



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 009, de 13 de abril de 2004.

"HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O TESTE SELETIVO Nº 002/04 DE 31 DE MARÇO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a relação de classificação final do Teste Seletivo nº 002/2004, de 31 de março de 2004, para provimento no cargo abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Linha Prata

NOME	C. ESPEC.	PORT.	MAT.	TOTAL
Eliane Pereira Melz	8,0	0,6	0,8	9,4
Cláisa Datschuke	7,2	1,0	1,0	9,2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O processo de avaliação deve ser coordenado por comissão composta por membros do Poder Executivo, a partir da indicação dos seguintes segmentos:

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

A to
 Relatório
 Processo Licitatório
Certifico que o presente foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 13/04/04 até 20/04/04 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997